Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 59/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando à construção de coberturas nas áreas de acesso/entrada das Escolas Municipais e dos CMEIs, bem como nos espaços que interligam as Unidades às Quadras, em todas as instituições onde tal intervenção se fizer necessária.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo assegurar melhores condições de infraestrutura no ambiente escolar. A ausência de cobertura nos referidos espaços expõe diariamente alunos, professores e demais servidores às intempéries climáticas, especialmente durante períodos chuvosos.

Essa situação compromete o deslocamento seguro entre os ambientes, causando transtornos à rotina escolar e elevando o risco de quedas e acidentes. Destaca-se que tais áreas de circulação e acessos principais são amplamente utilizadas no desenvolvimento de atividades pedagógicas e recreativas, sendo essencial que ofereçam condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto.

A implantação das coberturas proporcionará maior proteção à comunidade escolar, além de contribuir para a organização e continuidade das atividades, independentemente das condições climáticas.

Dessa forma, a execução das obras ora solicitadas configura-se como uma medida de grande relevância, com impacto direto na qualidade do ambiente escolar, promovendo mais segurança, bem-estar e dignidade a todos os usuários desses espaços.

Campina Grande do Sul, 24 de março de 2026.

Cleverson Dalprá
Vereador